
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor Joaquim Marta Dias de Castro - Mestre Cupijó e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor Joaquim Maria Dias de Castro Mestre Cupijó, pelos relevantes serviços prestados ao listado do Pará, trabalhando em prol do desenvolvimento artístico e cultural do povo, através da divulgação de sua música.

Art. 2º. O título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente, em exercício
Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário
Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.571, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.